Ofício n.º PMC/SEGOV/280/2023. Congonhas, 20 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 287/2023/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. a C.I. n.º PMC/SEMOBI/97/2023, por meio da qual a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/398/2023, de autoria do nobre vereador Edonias Clementino.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 4343/2023
Data: 21/12/2023 - Horário: 07:40
Legislativo - OFPMC 433/2023

ACGM

Ofício n.º PMC/SEGOV/280/2023. Congonhas, 20 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr.
Igor Jonas Souza Costa,
Presidente da Câmara Municipal de CONGONHAS/MG.

Prezado Senhor,

Em atenção ao Ofício 287/2023/Secretaria, encaminhamos a V. Exa. a C.I. n.º PMC/SEMOBI/97/2023, por meio da qual a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura presta informações em atendimento ao Requerimento CMC/398/2023, de autoria do nobre vereador Edonias Clementino.

Na oportunidade, reiteramos a V.Exa. e demais pares, nossas respeitosas saudações.

Atenciosamente,

Cleber de Faria Silva
Secretário Municipal de Governo

ACGM

Congonhas OBRAS

Saulo de Souza Queiroz
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº. PMC/SEMOBI/SERVIÇOS PÚBLICOS/097/2023

De: Saulo de Souza Queiroz SEMOBI

Para: Cleber de Faria Silva SEGOV

Data: 14/12/2023

Prezado Senhor,

Em resposta ao requerimento Nº 398/2023, do Vereador Edonias Clementino, informamos que em resposta a Secretaria da Fazenda em anexo, que não existe lançamento de multas contra a Companhia de saneamento de Minas Gerais – COPASA, até o presente.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elder Vale Marques
Diretor de Área – Serviços Públicos

Saulo de Souza Queiroz
Secretário de Obras e Infraestrutura

Congonhas FAZENDA

COMUNICAÇÃO INTERNA SEFAZ/93/2023

De: Camila Vasconcelos Siqueira Cianni – Secretaria Municipal da Fazenda

Para: Elder Vale Marques – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Data: 12/12/2023

Em resposta a CI N° PMC/SEMOBI/SERVIÇOS PÚBLICOS/089/2023, informamos até a presente data não existe lançamento de multa contra a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA em nosso sistema.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Camila Vasconcelos Siqueira Cianni

Secretária Municipal da Fazenda